

Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003617/2024-89 (9º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00003624/2024-81 (10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001- 59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 31, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 2024, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03 , incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 009/2021 – DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços .(doc. 86593767, 86594144 , 86594312 e 86594630 ), do Termo de Referência nº. 12 (doc. 82196397), que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico nº. 1/2025 - SODF/SEOBRS/SUPOP (162083281) e Despacho - SODF / SEOBRS (164116002), na quantia de R\$ 6.604.804,97 (seis milhões, seiscientos e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 56.205.585,04 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 62.810.390,01 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dez mil trezentos e noventa reais e um centavo). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001- 59, conforme a Nota de Empenho nº 0382/2025, emitida em 23/05/2025, no valor de R\$ 6.604.804,97 (seis milhões, seiscientos e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), relacionada ao evento nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), adicionada dos créditos oriundos do Decreto nº 46.889, de 21/02/2025 (DODF nº 38, de 24/02/2025), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024), e, em consonância com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023). Por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários especificados: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058-0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 136.028.352/0 ID: 0. O presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro não se enquadra no disposto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, uma vez que não envolve a aplicação de percentuais de acréscimos ou supressões contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 09 – CAESB, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), a partir da data constante dos itens 1, 2 e 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas para os cargos de nível superior, no dia 22 de junho de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8h30
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de nível médio e de nível médio técnico (exceto para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), no dia 22 de junho de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas

Início das provas	14h30
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

3 A aplicação das provas objetivas para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, no dia 22 de junho de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14h30
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), a partir do dia 16 de junho de 2025, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 18 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90100/2025

Processo nº 00092-00007138/2025-61. Objeto: Aquisição de cloreto de polialumínio (PAC), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 24/06/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/06/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2025 – NLC/PRES – modo de menor preço - modo de disputa aberto – contratação de serviço continuado de empresa especializada na manutenção de equipamentos utilizados no sistema de gás liquefeito de petróleo (GLP), para produção de CBUQ na usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 180.840,00 – objeto do processo nº 00112-00011100/2024-15. Data e horário da licitação: 1º de julho de 2025 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de junho de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe